

## Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo Av. Pedro Álvares Cabral, 201 – Ibirapuera – São Paulo – SP – 04097-900 Palácio 9 de Julho

Autógrafo nº 32.958

Projeto de lei nº 1245, de 2019

Autoria: Coronel Nishikawa - PSL

Institui o "Dia do Samurai".

## A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO DECRETA:

Artigo  $1^{\circ}$  – Fica instituído o "Dia do Samurai", a ser comemorado, anualmente, em 24 de abril.

Artigo 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, em 11/2/2021.